



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CGC: 01.612.618/0001-75 - CANDÓ - PIAUÍ
Rua João Santos s/n Tel: 086-363-4117 Cep: 64220-000

LEI Nº 058/01

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Caxingó, e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Caxingó, atualizado de acordo com a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Caxingó, previsto para o quadriênio 2002/2005, estima a receita de capital para o período em R\$6.310.000,00 (seis milhões, trezentos e dez mil reais) e fixa a despesa de capital em igual valor, nos termos dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior, serão observados, em cada exercício financeiro, os limites parciais das despesas de capital fixadas no Plano.

Art. 3º - Não atingindo, no exercício, os limites parciais a que se refere o art. 2º, as parcelas não utilizadas serão adicionadas ao mesmo investimento.

Art. 4º - As parcelas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas em suas despesas de capital, aos valores constantes nos anexos desta Lei.

Art. 5º - Existindo disponibilidade de recursos financeira e orçamentária devidamente apurada em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o orçamento objeto desta Lei, durante o exercício em que estiver sendo procedida a execução orçamentária anual, efetuando antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novos investimentos.

Parágrafo Único - A aplicação do disposto neste artigo não exime a obrigação do ajuste do orçamento-programa, na forma em que a lei orçamentária dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do quadriênio.

Art. 6º - As receitas de capital necessárias à execução deste Plano Plurianual, serão provenientes das fontes enumeradas no 11, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caxingó (Pi), 10 de Dezembro de 2001.

DEOCLIDES NERIS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO
ANEXO II

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ANEXO III

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	2002	2003	2004	2005	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	20.000,	10.000,	10.000,	20.000,	60.000,
01031	Obras e Instalações	10.000,	-	-	-	10.000,
01031	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	10.000,	10.000,	20.000,	50.000,
0201	GABINETE DO PREFEITO	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
0201.04121	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
0202	ASSESSORIA JURÍDICA	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
0202.02062	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
0203	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	220.000,	280.000,	305.000,	330.000,	1.135.000,
020301	Administração da Secretaria	5.000,	10.000,	10.000,	10.000,	35.000,
020301.04122	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	10.000,	10.000,	35.000,
020302	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
020302.04122	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
020303	DEPTº DE MAT. PAT. E SERVIÇOS	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020303.04122	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020304	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	130.000,	160.000,	170.000,	180.000,	640.000,
020304.15451	Obras e Instalações	100.000,	120.000,	130.000,	140.000,	490.000,
020304.15451	Equipamentos e Material Permanente	20.000,	30.000,	30.000,	30.000,	110.000,
020204.15451	Aquisição de Imóveis	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
020305	D. M. E. R	30.000,	40.000,	50.000,	60.000,	180.000,
020305.26782	Obras e Instalações	20.000,	30.000,	30.000,	40.000,	120.000,
020305.26782	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	10.000,	20.000,	20.000,	60.000,
020306	DEPTº DE LIMPESA E URBANISMO	40.000,	50.000,	50.000,	50.000,	190.000,
020306.15452	Equipamentos e Material Permanente	40.000,	50.000,	50.000,	50.000,	190.000,
0204	SEC. DE EDUC. CULT. ESP. LAZER E TURISM.	415.000,	470.000,	530.000,	590.000,	2.005.000,

Dusso

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ANEXO III

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	2002	2003	2004	2005	TOTAL
020401	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
020401.12122	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	10.000,	10.000,	10.000,	40.000,
020402	DEPTº DE ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,	180.000,	200.000,	220.000,	760.000,
020402.12361	Obras e Instalações	140.000,	150.000,	160.000,	170.000,	620.000,
020402.12361	Equipamentos e Material Permanente	20.000,	30.000,	40.000,	50.000,	140.000,
020403	DEPTº DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	65.000,	80.000,	100.000,	120.000,	365.000,
020403.27812	Obras e Instalações	50.000,	60.000,	70.000,	80.000,	260.000,
020403.27812	Equipamentos e Material Permanente	15.000,	20.000,	30.000,	40.000,	105.000,
020404	F U N D E F	180.000,	200.000,	220.000,	240.000,	840.000,
020404.12361	Obras e Instalações	160.000,	170.000,	180.000,	190.000,	700.000,
020404.12361	Equipamentos e Material Permanente	20.000,	30.000,	40.000,	50.000,	140.000,
0205	SECRETARIA DE FINANÇAS	35.000,	55.000,	75.000,	95.000,	260.000,
020501	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020501.04122	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020502	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020502.04124	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020503	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020503.04123	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020504	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RENDA	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020504.04129	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
0206	SECRETARIA DE SAÚDE	250.000,	305.000,	370.000,	425.000,	1.350.000,
020601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020601.10122	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020602	DEPTº DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	120.000,	140.000,	170.000,	190.000,	620.000,
020602.10302	Obras e Instalações	90.000,	100.000,	120.000,	140.000,	450.000,
020602.10302	Equipamentos e Material Permanente	30.000,	40.000,	50.000,	50.000,	170.000,
020603	DEPTº DE POSTOS, VIG. SANIT. E EPIDEMIOLOG.	20.000,	30.000,	40.000,	50.000,	140.000,

Duxon

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ANEXO III

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	2002	2003	2004	2005	TOTAL
020603. 10304	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020603. 10305	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020604	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,	120.000,	140.000,	160.000,	520.000,
020604. 10302	Obras e Instalações	70.000,	80.000,	90.000,	100.000,	340.000,
020604. 10302	Equipamentos e Material Permanente	30.000,	40.000,	50.000,	60.000,	180.000,
0207	SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	210.000,	320.000,	390.000,	500.000,	1.420.000,
020701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020701. 08122	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020702	SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO	60.000,	95.000,	90.000,	125.000,	370.000,
020702. 08241	Obras e Instalações	20.000,	30.000,	20.000,	30.000,	100.000,
020702. 08241	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020702. 08242	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020702. 08243	Obras e Instalações	20.000,	30.000,	20.000,	30.000,	100.000,
020702. 08243	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020703	DEPTº DE ASSISÊNCIA SOCIAL GERAL	70.000,	105.000,	140.000,	175.000,	490.000,
020703. 08241	Obras e Instalações	30.000,	40.000,	50.000,	60.000,	180.000,
020703. 08241	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020703. 08242	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020703. 08243	Obras e Instalações	20.000,	30.000,	40.000,	50.000,	140.000,
020703. 08243	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020704	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	70.000,	105.000,	140.000,	175.000,	490.000,
020704. 08241	Obras e Instalações	30.000,	40.000,	50.000,	60.000,	180.000,
020704. 08241	Equipamentos e Material Permanente	10.000,	15.000,	20.000,	25.000,	70.000,
020704. 08242	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
020704. 08243	Obras e Instalações	20.000,	30.000,	40.000,	50.000,	140.000,
020704. 08243	Equipamentos e Material Permanente	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,
	TOTAL	1.170.000,	1.460.000,	1.700.000,	1.980.000,	6.310.000,

Duson